



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 362/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 101 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012 e o Decreto nº 132/2013, de 19/03/2013, e

CONSIDERANDO que o servidor Aginaldo Montemezzo, desenvolve suas atividades na Junta do Serviço Militar e Serviço de Identificação e que se desloca várias vezes ao mês à cidade de Pato Branco, Cascavel, estado do Paraná, para dar cumprimento às atribuições, desde que necessita se deslocar a alguns órgãos em busca de informações e documentação relativamente Junta de Serviço Militar;

CONSIDERANDO que o Município não dispõe de veículos em quantidade suficiente para atender à demanda e o fato que o servidor utiliza veículo próprio para os deslocamentos necessários ao atendimento às atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pagamento de indenização de transporte ao servidor Aginaldo Montemezzo, matrícula funcional nº 223-8, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), mensais, a partir de 01 de março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE ABRIL DE 2021.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2340 de 16/04/2021 pág. 06.